



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS

“APAN GOIÁS”

FUNDADA EM 02 DE MARÇO DE 2020
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 5.054/2021 – ITUMBIARA/GO
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 21.132/2021 – ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 12 DE 04 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 29 do estatuto social da entidade no qual possibilita a criação de projetos e/ou projetos que visam o bom andamento das atividades da Associação e o fomento das políticas públicas, respaldada no edital Nº 01 de 04 de julho de 2024, em seu artigo 5.1, vem:

Art 1º - Nomear a Comissão Gestora da Bolsa “APAN no Pódio”, conforme listados abaixo:

CARGO	NOMEADO	DOCUMENTO
Advogado Independente	Dra. Jakelliny Rossi Oliveira da Silva Leão	OAB/GO: 49.050
Gestor Esportivo Independente 01	Alexandre Traverzim	CPF: 115.128.708-38
Gestor Esportivo Independente 02	Corjesus de Jesus Costa	CPF: 391.976.798-52
Gestor Esportivo Independente 03	Marcelo Cavochio Unti	CPF: 163.289.408-40
Diretor Técnico e Cultural	João Gomes dos Reis	CPF: 706.998.531-25

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

ANDRESSA FREITAS DE PAIVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
GESTÃO 2021-2025